



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 01/2019

O **MUNICÍPIO DE FELIZ**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. Luiz Egon Kremer, CPF 300.387.230-34**, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 16 DE ABRIL DE 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

FELIZ, 17 de ABRIL de 2019.

LUIZ EGON KREMER

Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN

Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE

Diretor